

SOS – Serviço de Obras Sociais

Acolhimento institucional para adultos e família em situação de rua

PROTEÇÃO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

PLANO DE TRABALHO

Vigência:

1. - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

1.1. – Identificação

Nome: SOS Serviço de Obras Sociais

CNPJ da sede: 50.951.466/0001-40

Endereço da sede: Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 559

Bairro/Município: CEP: Anhangabaú – Jundiaí/SP – 13.208-090

Telefone: Fax: (11) 4586-2922 / 4586-2921

E-mail: gerencia@sosjundiai.org.br

Site: www.sosjundiai.org.br

Dias e horários de funcionamento da sede; Segunda à Sexta das 7:00 às 17:30

Data de fundação: 20/08/1965

Data de início de atividade no Município: ____/____/____

1.2. – Identificação da Diretoria

Nome do Presidente: Enio Alberto Fregolente

Endereço Residencial: Rua Conde de Monsanto, 324 – Apto. 21

Bairro/Município: Vianelo – Jundiaí/SP – CEP: 13.207-060

Telefone Residencial: (11) 4586-2921 Celular: (11) 99618-5261

Email particular: betofregolente@yahoo.com.br

RG: 7.615.329-0 SSP/SP

CPF: 024.368.078-33

Início do mandato: 06/08/2019 Término do mandato: 05/08/2021

Nome do Vice-Presidente: Nilton Miranda

Endereço Residencial: Rua Avenida da Uva, 2.660

Bairro/Município: Bairro do Poste – Jundiaí/SP – CEP: 13.213-235

Telefone Residencial: (11) 4586-2922 Celular: (11) 9.9887-2401

Email particular: datapolo2013@gmail.com

RG 20.793.550

CPF: 102.416.598-17,

Início do mandato: 06/08/2019 Término do mandato: 05/08/2021

1.3. Identificação dos membros do Conselho Fiscal:

Nome: Álvaro Augusto Moraes Pereira
Endereço Residencial: R. Humberto Chechinato, nº 106
Bairro/Município: Jd. Marco Leite – Jundiaí/SP - CEP: 13.201.906
Telefone Residencial: Celular: (11) 9.8448-7531
Email particular: alvaro.pereira@barbero.adv.br
Início do mandato: 06/08/2019 Término do mandato: 05/08/2021

Nome: Sonia Maria Canno Dos Santos
Endereço Residencial: Rua Santo Tozzo, 50
Bairro/Município: Rio Acima – Jundiaí/SP - CEP: 13.215-871
Telefone Residencial: Celular: (11) 9.7066-8281
Email particular: Sonia.santos53@gmail.com
Início do mandato: 06/08/2019 Término do mandato: 05/08/2021

Nome: Reinaldo Antonio Zangelmi
Endereço Residencial: Av. Dr. Ramiro de Araújo Filho, 250 Bloco 02 Apto 41
Bairro/Município: Vila Hortolândia – Jundiaí/SP - CEP: 13.214-300
Telefone Residencial: Celular: (11) 9.9313-5473
Email particular: reinaldo.zangelmi@barberoconsultores.com.br
Início do mandato: 06/08/2019 Término do mandato: 05/08/2021

1.4 - Benefícios e isenção de taxas e tributos e permissão de uso de bens públicos:

(X) Federal – Especificar: Isenção Cota Patronal e Imposto de Renda

() Estadual – Especificar: _____

() Municipal – Especificar: _____

1.5. Títulos, qualificações, inscrição e certificados:

Tipo	Não	Sim	Observações
Inscrição da Entidade CMAS		X	Nº da inscrição 1008 Data da 1ª Inscrição 26/03/1968
Inscrição do Serviço no CMAS	X		Nº da inscrição ____ Data da 1ª Inscrição ____/____/____
Registro da Entidade no CMDCA	X		Nº do registro ____ Data do 1º Registro ____/____/____ validade: ____/____/____
Inscrição do programa, projeto no CMDCA	X		Nº da inscrição ____ Data da 1ª Inscrição ____/____/____ validade: ____/____/____
Inscrição no CMI	X		Nº da inscrição ____ Data da 1ª Inscrição ____/____/____ validade: ____/____/____
CEBAS		X	Validade: 31/03/2021 Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
Utilidade Pública Municipal		X	Nº da Lei 1.382 Data: 21/10/1966
Utilidade Pública Estadual	X		Nº da Lei ____ Data: ____/____/____
Utilidade Pública Federal	X		Nº Processo MJ: ____ validade: ____/____/____
Organização Social	X		Nº da Lei ____ Data: ____/____/____
OSCIP	X		Nº Processo MJ: ____ validade: ____/____/____
Outros:	X		Especificar

1.6 - Finalidades estatutárias:

- I. Atender as pessoas em situação de rua, comumente denominada moradores de rua, migrantes e itinerantes;
- II. Desenvolver atividade de Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de rua, podendo funcionar na modalidade Casa de Passagem, Abrigo Institucional e/ou República, regido pela Política Nacional de Assistência Social;
- III. Promover o bem estar individual e da família, sem distinções políticas, religiosas, raciais e de gênero, prestando assistência social, moral, cultural educacional e recreativa;
- IV. Combater a falsa mendicância e promover a recuperação de pessoas realmente necessitadas;
- V. Apoiar demais instituições sociais, estimulando-as a adotarem programas planejados e coordenados, para melhor e maior prestação de serviços à comunidade;
- VI. Conjugar esforços para a solução dos problemas comunitários, estimulando a criação de obras de bem estar social que atinjam a setores da comunidade carente de recursos;
- VII. Dedicar-se à promoção humana e à assistência social, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, no campo do atendimento, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- VIII. Gerenciamento e Gestão de Serviços na área de Assistência Social em Baixa, Média e Alta complexidade;
- IX. Assessoramento e Consultoria às organizações da Sociedade Civil, ao Poder Público e Organizações Privadas;

Parágrafo Primeiro: Nossos serviços possuem compatibilidade de natureza, objetivos e público alvo com a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Parágrafo Segundo: Para melhor consecução de suas finalidades, o S.O.S. poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei e, mediante deliberação da Diretoria, poderá desdobrar suas atividades em vários setores no campo de sua atuação e de atividades meio voltadas a produzir receitas, podendo, para tanto organizarem-se em tantas unidades que se fizerem necessárias, criando, assim, estabelecimentos para o desenvolvimento de qualquer atividade lícita, bem como filiais.

2. - DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

2.1 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas.

Vinhedo, segundo o Wikipédia, é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo. Localiza-se na micro e mesorregião de Campinas, a 75 quilômetros da capital paulista. Com uma população de 72 550 habitantes segundo o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2015, destaca-se por ser um dos municípios com maior Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do país. Vinhedo percebe a necessidade de implantação de equipamentos para o acolhimento às pessoas em situação de rua. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, o Abrigo Institucional e a Casa de Passagem é considerada um serviço de acolhimento institucional de alta complexidade, este Serviço configura-se como acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade

pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. Localizada em espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

Assim o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua, composta pelo Abrigo Institucional e a Casa de Passagem é um equipamento fundamental para aplicação da Política Nacional de Assistência Social PNAS, que busca transformar os pressupostos Constitucionais e disposições da LOAS em ações concretas e diretas. Desta forma a responsabilidade primária para a implementação do PNAS é do Poder Público, que deve criar condições que municípios e organizações sociais, públicas ou privadas possam prestar um acolhimento digno aos cidadãos da política de assistência social.

2.2 Nome do serviço:

Acolhimento Institucional para Adultos e Família em Situação de Rua – Abrigo Santa Dulce dos Pobres de Vinhedo/SP

2.3 Descrição do Serviço

O Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tipificado nacionalmente, por meio da Resolução CNAS nº 109/2009 e configura-se como acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas de ambos os sexos ou grupo familiar.

Acolhimento destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço visa garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Está localizado em espaço urbano, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

O atendimento prestado é personalizado e favorece o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Funciona em unidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. A edificação é organizada de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos cidadãos, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O serviço será ofertado nas seguintes modalidades:

2.4 Modalidade: Abrigo Institucional

Acolhimento provisório destinado à pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência e sem condições de autossustento, com vínculos familiares e/ou comunitários no município de Vinhedo, que se apresentam rompidos ou fragilizados.

Oferta atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida, tendo como objetivo principal promover a construção conjunta do seu processo de saída das ruas. É importante que sejam realizadas abordagens coletivas a fim de favorecer o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares,

É fundamental articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção integral a esta população.

As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

2.5 Modalidade: Casa de Passagem

Acolhimento imediato e emergencial destinado às pessoas ou grupo familiar em trânsito e sem condições de autossustento.

Trabalha na perspectiva de atender a demanda específica e realizar os devidos encaminhamentos. Considera-se que a pessoa/família está de passagem, em trânsito.

Nos casos em que o Serviço Especializado de Abordagem Social, da proteção social de média complexidade, identificar a necessidade de recâmbio do usuário e ou grupo familiar, estes serão referenciados para o Serviço de Acolhimento, na modalidade Casa de Passagem, sendo de responsabilidade do serviço de acolhimento providenciar a compra de passagem, assim como efetivar o recâmbio.

O serviço de abordagem poderá ainda indicar o pernoite do usuário e ou grupo familiar no Serviço de Acolhimento, modalidade Casa de Passagem.

A modalidade Casa de Passagem será desenvolvida na mesma unidade da modalidade Abrigo Institucional.

3. Usuários (Cidadãos):

3.1 Modalidade: Abrigo Institucional

Pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência e sem condições de autossustento, com vínculos familiares e/ou comunitários no município de Vinhedo, que se apresentam rompidos ou fragilizados.

Nossa meta de atendimento é de 15 pessoas por noite, +/- 05 pessoas, variando entre homens, mulheres e crianças, quando acompanhadas do responsável.

3.2 Modalidade: Casa de Passagem

Pessoas ou grupo familiar em trânsito e sem condições de autossustento.

Nossa meta de atendimento é de 15 pessoas por noite, +/- 05 pessoas, variando entre homens, mulheres e crianças, quando acompanhadas do responsável.

4. Objetivos:

4.1 Geral:

Afiançar acolhimento temporário, garantindo proteção integral, à população em situação de rua, durante período de realização de diagnóstico da situação, com oferecimento de serviços que atendam suas necessidades básicas como alimentação, higiene, privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião e orientação sexual.

4.2 Específicos da modalidade: Abrigo Institucional

- 4.2.1** Ofertar acolhimento provisório e promover a construção do processo de saída das ruas;
- 4.2.2** Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- 4.2.3** Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- 4.2.4** Possibilitar a convivência comunitária;
- 4.2.5** Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- 4.2.6** Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- 4.2.7** Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- 4.2.8** Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- 4.2.9** Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;

4.3. Específicos da modalidade: Casa de Passagem

4.3.1 Acolher e garantir proteção integral até o recambio

4.3.2 Realizar o estudo diagnóstico detalhado da situação para encaminhamentos necessários

5. Tempo de permanência do usuário no serviço de acolhimento

Cobertura de Atendimento do Serviço

Acolhemos:

Homens maiores;

Mulheres maiores;

Crianças e Adolescentes quando acompanhados dos Responsáveis devidamente comprovados e Famílias.

Para os acolhimentos de indivíduos com condições limitadas, sua permanência será reduzida mediante a construção do encaminhamento a ser definido pelos(as) técnicos(as) da organização, conjuntamente com a Rede de Proteção às Pessoas em Situação de Rua do município de Vinhedo. Buscando sempre a melhor solução para o indivíduo, conforme descrito abaixo:

Idosos:

Pessoas comprometidas Mentalmente;

Pessoas com saúde debilitadas necessitando de cuidados médicos especiais;

Pessoas com Deficiências, com auto grau de dependência;

Pessoas extremamente violentas com quadro de transtorno mental severo;

Pessoas beneficiadas com a aposentadoria e/ou BPC.

Garantia de Pernoites:

Por solicitação da Rede Socioassistencial;

Por solicitação das Redes Intersetoriais, cuja vaga será avaliada pelo articulador das vagas – Secretaria Municipal de assistência Social e posteriormente discutida em reunião de Rede Socioassistencial;

Por solicitação da Gestão da Secretaria de Assistência Social;

Por solicitação da Diretoria da OSC, depois de ouvida a área técnica.

Condições para o Desligamento:

Espontâneo

Quando o cidadão retorna à família;

Quando o cidadão opta em morar numa Pensão, ou alugar uma moradia;

Quando o cidadão segue viagem;

Quando o cidadão deixa de ser acolhido por vontade própria.

Por Mérito:

Quando a Rede decide encaminhá-lo para outros abrigos;

Quando a Rede decide encaminhá-lo para a República.

Por Demérito:

Quando o cidadão descumprir o regulamento (Regras) interno;
Quando o cidadão não adere aos projetos de reconstrução de vida.

5.1 Modalidade: Abrigo Institucional

Até 6 (seis) meses, prorrogável pelo período indicado e justificado pela equipe, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

5.2 Modalidade: Casa de Passagem

Até 3 (três) meses, prorrogável pelo período indicado e justificado pela equipe, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

6. Provisões:

6.1 Ambiente Físico:

O espaço deve ser aconchegante, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis. Deve conter acessibilidade de acordo com as normas da ABNT e dispor dos serviços de energia elétrica, água e esgoto, Internet e telefonia.

A unidade vai conter, no mínimo, os ambientes e as características abaixo descritas:

Cômodos	Características
Quarto	4 pessoas por quarto com espaço suficiente para acomodar camas e armários para guarda de pertences de forma individualizada. Sendo um quarto com estrutura para atendimento de família.
Cozinha	Espaço suficiente para a organização dos utensílios e preparação dos alimentos para o número de usuários.
Sala de jantar / Refeitório	Espaço equipado para acomodar todos os usuários a cada refeição. (Este espaço também poderá ser utilizado para outras atividades)
Banheiro	Espaço com 1 lavatório, 1 sanitário e 1 chuveiro para até 10 pessoas. Ao menos um banheiro deve ser adaptado para Pessoa com Deficiência
Área de serviço	Com espaço suficiente para acomodar objetos, equipamentos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendido pelo equipamento.
Sala para equipe técnica e coordenação	Sala equipada para acomodação da equipe técnica e coordenação, com estrutura para o desempenho do trabalho. (Deve-se ter área reservada para guarda de prontuário, garantindo segurança e sigilo) Com espaço destinado ao atendimento individualizado de famílias e indivíduos. Deve ser um ambiente que garanta a privacidade do atendimento prestado.
Sala para o setor administrativo	Sala com espaço e mobiliário suficiente para a acomodação do profissional administrativo.
Espaço para reuniões e atividades coletivas	Espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com famílias e indivíduos.

O cidadão será acolhido com 100% de gratuidade em condições de dignidade, tendo sua identidade, integridade e história de vida preservada, as instalações estão dentro dos padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Possuem espaço para a guarda de pertences.

6.1.1 Organização do espaço:

É importante que a organização se dê de forma participativa a fim de garantir que o usuário possa sentir-se corresponsável por tarefas do cotidiano. Neste sentido as equipes através de diálogos, assembleias ou reuniões podem estabelecer escalas semanais de organização, limpeza e manutenção dos espaços. Os cidadãos não serão responsáveis pela limpeza, apenas contribuirão para tal.

6.2 Recursos Materiais:

A Organização SOS Serviço de Obras Sociais vai ofertar minimamente os seguintes atendimentos:

Capacidade de Atendimento da Unidade

Nossa meta de atendimento é de 30 pessoas por noite, entre os dois serviços de Casa de Passagem e Abrigo Institucional variando entre homens, mulheres e crianças, quando acompanhadas do responsável, distribuídas da seguinte forma:

Rotina: Toda descrição abaixo será Passível de ajustes.

6.2.1 Horários:

Despertar: 07 horas

Café da Manhã: 07h30m

Almoço: das 12h às 13h

Jantar: das 19hs às 22hs

Início para entrada nos pernoites às 17horas

*Migrantes tem o pernoite autorizado independente do horário que chegam, desde que tenha vaga;

6.2.2 Oficina de Atividades:

Acontecerá na Organização conforme cronograma. Terá a orientação do Psicólogo e/ou da Terapeuta Ocupacional da Organização e poderá contar com o auxílio de voluntários. Sendo disponibilizado a princípio uma carga horária de 50 horas mensais

6.2.3 Pernoite:

É oferecido o enxoval completo de cama para cada cidadão (Colchão, Cobertor, Lençol, Travesseiro, Fronha.

6.2.4 Asseio Pessoal:

Durante todo dia

6.2.5 Higiene Pessoal:

Kit Higiene (Toalha de Banho, Sabonete, Creme Dental, Escova para os Dentes, Aparelho de Barbear, Absorventes, Shampoo, Desodorante e Fraldas)

Banho

Asseio Pessoal

Troca de Roupas

6.2.6 Higienização

Lavanderia Comunitária – À disposição dos cidadãos um tanque e uma máquina de Lavar Roupa para uso individual ou coletivo, sempre acompanhado por um auxiliar cuidador.

Lavanderia Industrial: Destinada para a lavagem de Roupas de Cama e Banho, onde todos os dias são lavados as toalhas de Banho e as roupas de cama cujo cidadãos seguiu destino. Às terças e sextas feiras são lavadas todas as roupas de cama.

6.2.7 Alimentação:

Café da Manhã
Almoço
Jantar

- ❖ As pessoas em situação de rua que não pernoveram ou que não irão pernover na Casa de Passagem, más, solicitam atendimento social, poderão usufruir dos atendimentos de Higiene Pessoal e Alimentação, conforme avaliação Técnica.
- ❖ Os alimentos são preparados em padrões nutricionais adequados. O funcionamento acontece de forma ininterrupta, sempre tendo a disposição dos cidadãos: pessoal, equipamento e material, para a prestação dos serviços propostos.

6.2.8 Recâmbio:

Nos casos em que o Serviço Especializado de Abordagem Social, da proteção social de média complexidade, identificar a necessidade de recâmbio do usuário e ou grupo familiar, estes serão referenciados para o Serviço de Acolhimento, na modalidade Casa de Passagem, e o serviço de acolhimento providenciará a compra de passagem, assim como efetivará o recâmbio.

6.3 Recursos Humanos:

6.3.1 A Organização SOS Serviço de Obras Sociais apresenta o quadro de funcionários, com a estrutura abaixo, comprometendo-se em manter até 70% de funcionários moradores de Vinhedo:

Cargo	Qtde.	Formação Profissional	Carga Horária Mensal	Escolaridade	Vínculo
Assistente Social	01	Serviço Social	180 horas	Ensino Superior	CLT
Coordenador Técnico	01	Serviço Social	200 horas	Ensino Superior	CLT
Auxiliar Cuidador	04	Básica	12 x 36	Ensino Fundamental	CLT
Aux. de Limpeza Serviços Gerais	02	Básica	220 horas	Ensino Fundamental	CLT
Cozinheira	02	Básica	12 x 36	Ensino Fundamental	CLT
Cuidador	04	Básica	12 x 36	Ensino Médio	CLT
Monitor Líder Cuidador(a)	04	Básica	12 x 36	Ensino Médio	CLT
Motorista	01	Básica	220 horas	Ensino Fundamental	CLT
Psicólogo	01	Psicologia	180 horas	Ensino Superior	CLT
Terapeuta Ocupacional	01	Terapia Ocupacional	50 horas	Ens. Superior e Mestrado	CLT
Auxiliar Administrativo	01	Básica	220 horas	Ensino Médio	CLT

- ❖ Todos os funcionários serão contratados de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que é a lei trabalhista do Brasil.
- ❖ Os funcionários contratados com recurso público não executarão ações de captação de recursos para a OSC utilizando de horas de trabalhos, nem compensarão horas realizadas para estes fins

a) – Dados da Coordenadora do Serviço:

Nome: RENATA SANTOS DE CARVALHO

Endereço Residencial: Rua João Daroz 98 -

Bairro/Município: Vila Bossi - Louveira/SP

CEP: 13.290-000

Telefone Celular: 11 99818 8476

E-mail: renatacar_@hotmail.com

RG: 348.73.114-0

C.P.F.: 304.410.768-74

Formação profissional: Assistente Social

Nº de Registro Profissional: CRESS 53949

b) – Dados da Assistente Social do Serviço:

Nome: VANESSA CRISTINA ROCHA DE PAULA BERTOLDO

Endereço Residencial: Rua Manoel Peixoto, 10 Casa dos Fundos

Bairro/Município: Vila Palma – Jundiaí/SP

CEP: 13.215-064

Telefone Residencial: (11) 9.4114-7491

Celular: (11) 9.9503-5263

E-mail: vanessarochabertoldo@gmail.com

R.G.: 47.804.016-7

C.P.F.: 401.491.178-09

Formação profissional: Assistente Social

Nº de Registro Profissional: CRESS 66.110

c) – Dados do(s) técnico(s) do Serviço:

Nome: JÉSSICA FERNANDES RUSSO FERREIRA

Endereço Residencial: R. Cesar Henrique Favarin, nº 70, BL A - AP 86

Bairro/Município: Residencial Santa Giovana, Jundiaí/SP

CEP: 13212-848

Telefone Residencial: -

Celular: (11) 98450-1114

E-mail: jessica.frusso@hotmail.com

R.G.: 44.614.985-8

C.P.F.: 369.559.298-28

Formação profissional: Psicologia

Nº de Registro Profissional: CRP 06/115032

d) – Dados da Terapeuta Ocupacional do Serviço:

Nome:

Endereço Residencial:

Bairro/Município:

CEP:

Telefone Residencial:

Celular: (11)

E-mail:

R.G.:

C.P.F.:

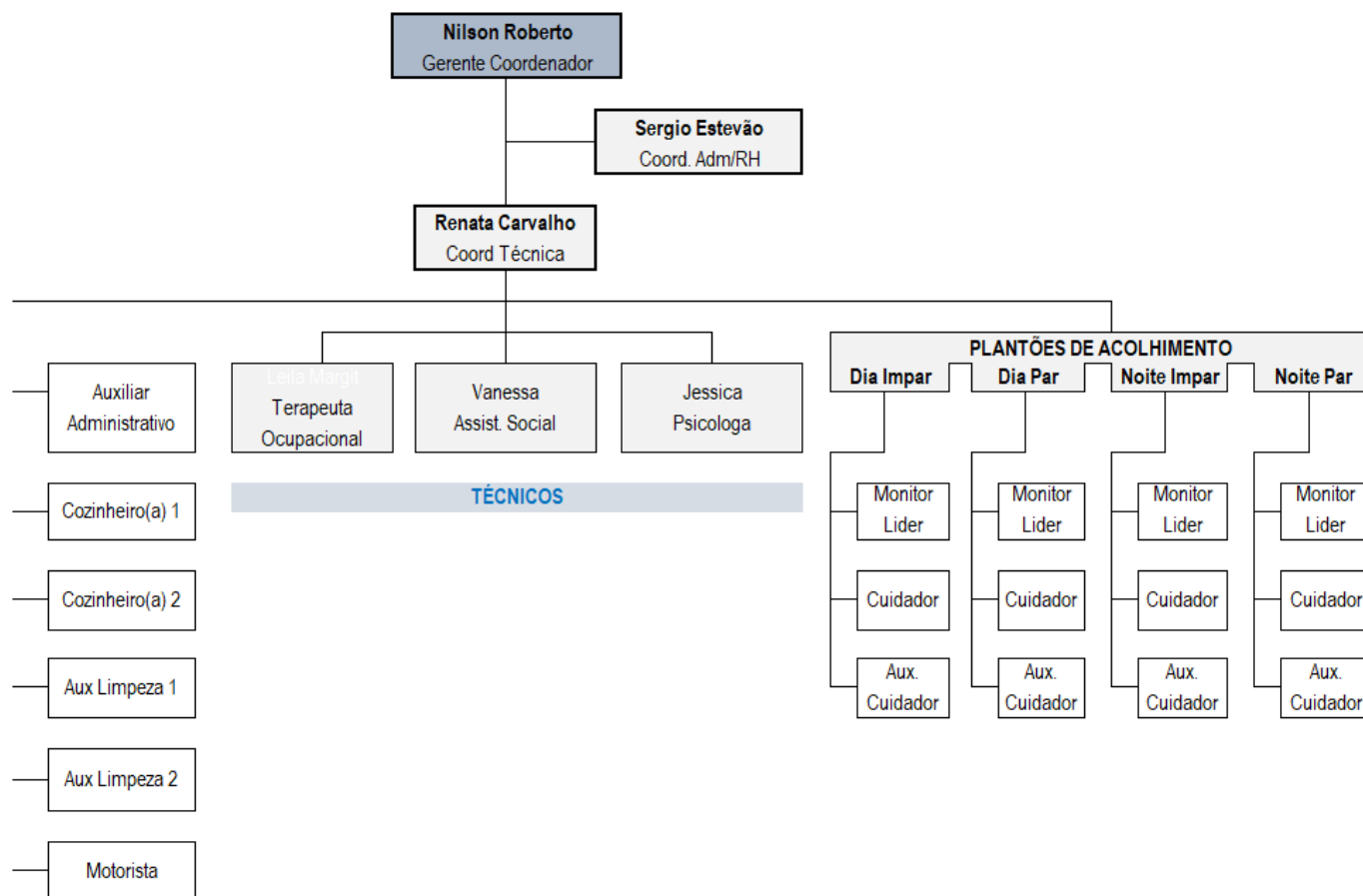
Formação profissional:

Nº de Registro Profissional:

ORGANOGRAMA VERSÃO 1.0-20

Última Atualização:

05/11/2020



6.3.2 Descrição de Cargos

Profissional	Funções
Coordenador	a) Realizar a gestão do Serviço na entidade; b) Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos, conjuntamente com a coordenação administrativa da Organização; c) Articular ações com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos; d) Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações do serviço; e) Organizar formas de capacitação (com conteúdo pactuado com Órgão Gestor) e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários, conjuntamente com a coordenação administrativa da Organização; f) Avaliar, em conjunto com a equipe, os resultados e impactos da execução do serviço bem como a relação com a rede socioassistencial; g) Definir, em conjunto com a equipe, as ferramentas de trabalho, buscando o aprimoramento das ações desenvolvidas e o alcance de resultados para os usuários do serviço; h) Monitorar regularmente as ações de acordo com diretrizes, instrumentos e indicadores estabelecidos; i) Organizar a gestão das informações técnicas e administrativas necessárias à execução do serviço e a parceria com a Secretaria de Assistência Social; j) Dividir as responsabilidades com o Coordenador Gerente sobre todos os atendimentos sociais oferecidos; k) Responsável pelos relatórios mensais circunstanciados; l) Participa de reuniões junto à rede buscando criar protocolos para melhor atendimento aos cidadãos e também para discussão de casos. Após análise técnica faz os encaminhamentos necessários; m) Responsável pela inclusão de estagiários de serviço social e psicologia; n) Avalia a necessidade de doação de móveis e alimentos para pessoas incluídas na reinserção social; o) Semanalmente se reúne com equipe Técnica para orientação, estudo de casos, treinamento e promover a integração da equipe; p) Auxilia nos atendimentos e nas visitas domiciliares; q) Elabora Projetos sociais; r) Organiza palestras para os cidadãos com temas diversos; s) Organiza e realiza Assembleias com os cidadãos e funcionários; t) Promove o acesso à rede de qualificação profissional com vistas à inclusão produtiva. u) Dar suporte aos funcionários para o correto atendimento e acolhimento dos cidadãos. v) Programa treinamento de formação pessoal e profissional aos funcionários. w) Reuniu-se mensalmente com os monitores líderes e coordenação administrativa, para orientação e treinamento. x) Responde aos Ofícios encaminhados pela Defensoria, Secretaria de Assistência Social, entre outros órgãos.

Assistente Social e Psicólogo	a) Realizar acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à construção do processo de saída de rua; b) Realizar encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos; c) Registrar as informações dos usuários e suas respectivas famílias em prontuário individual; d) Apoiar a seleção e capacitação dos cuidadores/educadores e demais funcionários; e) Apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores. f) Preparação do usuário, em parceria com o cuidador, para processo de saída de rua e ou desligamento do serviço (em parceria com o monitor Líder -Cuidador). g) Realizar busca ativa para os usuários evadidos. h) Elaborar, em conjunto com o usuário, Plano Individual de Atendimento (PIA) i) Participar das reuniões de equipe j) Viabilizar condições para efetivar a convivência comunitária e familiar dos usuários.
Terapeuta Ocupacional	a) Realizar acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à construção do processo de saída de rua; b) Realizar encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos; c) Registrar as informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; d) Realizar oficinas terapêuticas como ferramenta de Empoderamento dos usuários; e) Oferecer aos usuários condições para que desenvolvam independência e autocuidado; f) Promover o acesso dos usuários a programas culturais, de lazer, esportes e ocupacionais relacionando-os seus interesses, vivências, desejos e possibilidades; g) Elaborar, em conjunto com o usuário, Plano Individual de Atendimento (PIA) h) Participar das reuniões de equipe i) Realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da vida cotidiana, da vida prática e ocupacional, favorecer o pertencimento social e o acesso às trocas econômicas e ao mercado de trabalho.
Monitor Líder - Cuidador Social	a) Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; b) Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; c) Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; d) Identificar as necessidades e demandas dos usuários; e) Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; f) Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; g) Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; h) Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; i) Desenvolver atividades recreativas; j) Contribuir no processo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária; k) Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; l) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por

	meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; m) Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do usuário e/ou de grupo familiar; n) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. o) Auxiliar o usuário a lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; p) Acompanhar os usuários nos serviços requeridos no cotidiano, quando este não apresentar autonomia para fazê-lo sozinho. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; q) Apoiar na preparação do usuário para o seu desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior. r) Transportar as equipes de referência e usuários do SUAS, se necessário; s) Dirigir e manobrar veículos, se necessário; t) Realizar verificações e manutenções básicas do veículo, se necessário; u) Atende ligações; v) Inclui seus dados no sistema de cadastro do cidadão; w) Designa um cuidador ou auxiliar para acompanhar os cidadãos em atividades externas; x) Acompanha durante toda a noite sua estadia e orienta-o, sobre as normas e o funcionamento da casa; y) Verifica a permanência ou uso da organização por pessoas desaparecidas, quando solicitado pelos seus familiares e pessoas interessadas; z) Aciona serviços de urgência e emergência; aa) Ministra medicamento aos cidadãos com recomendação médica; bb) Fiscaliza a organização e regras da casa; cc) Lidera a equipe do seu turno, apresenta propostas de melhorias; dd) Treina os companheiros de trabalho; ee) É o elo entre a Coordenador(a) Técnico(a) e os demais funcionários da equipe.
Cuidador Social	a) Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; b) Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; c) Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; d) Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; e) Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; f) Acompanhar os usuários nos serviços requeridos no cotidiano, quando este não apresentar autonomia para fazê-lo sozinho. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; g) Transportar as equipes de referência e usuários do SUAS, se necessário; h) Dirigir e manobrar veículos, se necessário; i) Realizar verificações e manutenções básicas do veículo, se necessário.

Auxiliar de Cuidador Social	a) É de responsabilidade deste profissional, auxiliar o cuidador social em todas as funções; b) Acolhe a pessoa em situação de rua; c) Oferece todo material necessário para sua higiene pessoal; d) Encaminha-o para o banho; e) Oferece troca de roupas; f) Auxilia no banho os mais debilitados; g) Coloca ou troca a fralda do cidadão quando necessário; h) Cuida da aparência física, cortando o cabelo, fazendo a barba e cortando a unha; i) Auxilia na alimentação; j) Guarda os pertences e objetos pessoais; k) Entrega a roupa de cama; l) Preenche cadastro da entrega de roupa; m) Serve refeições; n) Ajuda na limpeza dos utensílios, cozinha e refeitório; o) Orienta os cidadãos, sobre as normas e o funcionamento da casa.
Cozinheiro	a) Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha; b) Apoiar no planejamento de cardápios; c) Manipular, preparar e servir alimentos e bebidas, conforme cardápio pré estabelecido pela coordenação do serviço; d) Respeitar e administrar as dietas restritivas, pré estabelecida por profissional da saúde; e) Realizar a triagem de validação, armazenamento e padrões de qualidade dos alimentos; f) Observar as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; g) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas. h) Responsável pela preparação dos alimentos servidos no Almoço, Jantar e café da manhã. i) Responsável para servi-los e pela limpeza da cozinha, do Refeitório, dos utensílios domésticos e do armazenamento dos alimentos por data de validade.
Auxiliar Administrativo	a) Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa, financeira, contábil e orçamentária do serviço; b) Desempenhar atividades nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; c) Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias do serviço; d) Organizar, catalogar, processar, conservar, tramitar e arquivar ofícios, relatórios e demais documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário; e) Controlar estoque e patrimônio; f) Apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes; g) Levantar a demanda/necessidades por recursos materiais e serviços de terceiros; h) Apoiar na movimentação e na gestão dos recursos financeiros e programação financeira; i) Contribuir na construção e preenchimento dos instrumentos de monitoramento, controle, planejamento do serviço; j) Organizar os documentos de prestação de contas, sob orientação de contador. k) Registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; l) Auxiliar na captação de dados necessários à elaboração de relatórios da situação econômica-financeira. m) Transportar as equipes de referência e usuários do SUAS, se necessário;

	n) Dirigir e manobrar veículos, se necessário; o) Realizar verificações e manutenções básicas do veículo, se necessário.
Serviços Gerais / Auxiliar de Limpeza	a) Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados. b) Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas. c) Apoiar no recebimento, separar e distribuir materiais diversos. d) Realizar atividades de conservação e manutenção da instalação física. e) Limpeza dos Colchões, Travesseiros, Roupas de Cama e Banho; f) Limpeza das dependências da organização: Área Externa, Dormitórios, Banheiros, Recepção, Salas Administrativas, corredores e Lavanderia; g) Orienta os cidadãos para o correto uso dos equipamentos de higienização das roupas.
Motorista	a) Habilitação de acordo com o código de trânsito; b) Desejável experiência em atendimento criança e adolescente; c) Transportar as equipes de referência e usuários do SUAS; d) Dirigir e manobrar veículos; e) Sempre a disposição do Serviço Social para atender as necessidades dos cidadãos na: Locomoção às consultas médicas; f) Curativos nas UBS e Policlínica e outros equipamentos da Saúde; g) Embarques para Recâmbio; h) Entrevistas de empregos; i) Perícias médicas; j) Intimações; k) Serviços de urgências e emergências quando necessários. l) Conduzir o Técnico às reuniões, visitas domiciliares, entregas de relatórios e outros serviços afins. m) Retirar e transportar doações repassadas para os cidadãos; n) Auxiliar na compra de materiais e alimentos.

PLANEJAMENTO DE FÉRIAS E DEMISSÕES

Para o planejamento das férias dos funcionários, o período de descanso a que tem direito, não interferirá nos atendimentos aos cidadãos. Sairá apenas um funcionário em cada turno, para os cargos de Monitor Líder, Cuidador e Auxiliar de Cuidador. Quanto aos demais cargos como Cozinheiras, Auxiliar de Limpeza, Administração e Equipe Técnica, será criteriosamente planejado para que não coincidam entre si. Havendo necessidade de contratação de substituto, será como prestador de serviço e o custo será por conta da Organização. Por deliberação da diretoria do SOS, adotamos como prática colocar o funcionário de férias imediatamente ao vencimento, salvo exceções acordados com o funcionário. Em caso de Dispensa o ex-funcionário será imediatamente substituído, cumprindo aviso prévio trabalhado. No corrente ao afastamento por doença, será contratado uma pessoa para substituí-lo logo após o início do Auxílio Doença. Sendo respeitado os prazos determinados no e-social.

6.3.3 Processo seletivo

A Organização adota o Regulamento interno para a Contratação de Pessoal. Para tanto, seguimos minimamente, os seguintes passos:

- Ampla divulgação, com informações claras sobre o serviço, o perfil dos usuários, as atribuições e exigências do cargo a serem ocupados, salário e carga horária, dentre outros;
- Processo seletivo, com atenção à exigência da formação mínima para cada função e experiência profissional;
- Avaliação de documentação mínima a ser exigida: documentos pessoais e outros;
- Entrevista individual;

- Conservação e guarda de todos os documentos referentes ao processo de seleção dos funcionários remunerados com recurso público;
- O Processo de contratação segue os prazos determinado pelo e-social.

6.3.4 Capacitação

A capacitação de todos os envolvidos na execução do serviço de acolhimento é indispensável para se garantir qualidade no atendimento.

Para efetivação da capacitação dos funcionários, os horários serão planejados para que todos possam participar de cursos, reuniões de formação, seminários, leitura e outros.

Será oferecida capacitação inicial no ingresso do funcionário ao serviço e formação continuada a todos os envolvidos. O conteúdo da capacitação pertinente ao serviço desempenhado pela Organização, será pactuado com o Órgão Gestor assim como quem irá ministrá-lo, além de deter conhecimento no assunto, deve estar alinhado com os direcionamentos da Política Municipal de Assistência Social, bem como, com os direcionamentos da Assistência Social em outras Esferas de Governo.

6.4 Trabalho Social Essencial ao serviço: A Organização SOS preza pela supremacia do que preconiza a essencialidade do Serviço Social voltado às pessoas em situação de rua, como:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Estudo diagnóstico;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra-referência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

7. Aquisições dos usuários (Cidadãos):

A Organização SOS se compromete a garantir as seguranças abaixo elencadas, de acordo com as respectivas descrições contidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012).

7.1 Segurança de acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade dos cidadãos e guarda de pertences pessoais.

7.2 Segurança de convívio ou convivência familiar, comunitária e social

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

7.3 Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de auto-gestão, auto-sustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para auto-cuidado, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

8. Forma de acesso:

De acordo com o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, trata-se de grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular.

O acolhimento se dá por encaminhamento do CREAS do município de Vinhedo, o qual é o articulador de vagas, e nos casos em que o Serviço Especializado de Abordagem Social, da proteção social de média complexidade, identificar a necessidade de recâmbio do usuário e ou grupo familiar, estes serão referenciados para o Serviço de Acolhimento, na modalidade Casa de Passagem, havendo necessidade será acolhido para o pernoite e posteriormente o serviço de acolhimento providenciará a compra de passagem, assim como efetivará o recâmbio.

9. Meta para atendimento:

30 vagas/mês entre Abrigo Institucional e Casa de Passagem

10. Unidade:

Abrigo Institucional e Casa de Passagem no mesmo local com espaços físicos pré definidos, situado no Município de Vinhedo.

10.1 – Ambiente Físico

a) Dados unidade de execução

Nome do espaço físico: Abrigo Santa Dulce dos Pobres de Vinhedo/SP

CNPJ: 50.951.466/0002-21

Endereço: Estrada da Capela, nº 1199, Capela

Bairro/Município: Capela – Vinhedo/SP

CEP:13.285-420

Telefone: (11) 9.7661-6783

E-mail: abrigosantadulce@sosjundiai.org.br

b) – Situação do imóvel O imóvel não será compartilhado, para outra ação/serviço.

Imóvel	Exclusivo para oferta do serviço tratado Plano de Trabalho		Observações
	Não	Sim	
() Próprio	X		
(X) Alugado		X	Proprietário: CECILIA DE SOUSA NUNES
() Cedido	X		Informar nome do Proprietário:
() Outros	X		Especificar:

c) Descrição do espaço físico:

CASA SEDE PRINCIPAL

Espaço externo Varanda

04 Bancos;

02 Cinzeiros;

01 Lixeira;

Corredor Interno

01 Quadro Decorativo;

Cozinha

01 Fogão Industrial 04 bocas;

01 mesa;

02 Armários de Cozinha;

01 Geladeira;

01 Freezer Vertical;

01 Coifa com Exaustor;

01 Exaustor;

Utensílios e Equipamentos em Geral.

01 Micro ondas;

01 Liquidificador doméstico;

01 Espremedor de Frutas;

01 Batedeira

01 Ventilador;

01 Relógio de Parede;

Dormitório Feminino com 04 vagas (Reversível para Família)

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Banheiro Feminino (Deficiente)

01 Vaso Sanitário;	01 Cadeira de Banho;
01 Lavatório com Coluna;	01 Lixeira;
01 Espelho;	01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Chuveiros;	01 Suporte para Papel Toalha.

Dormitório Masculino – Quarto A com 04 vagas (Reversível para Família)

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Dormitório Masculino - Quarto B com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Dormitório Masculino - Quarto C com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Dormitório Masculino – Quarto D com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Banheiro Masculino 1

01 Vaso Sanitário;	01 Lixeira;
01 Lavatório com Coluna;	01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Espelho;	01 Suporte para Papel Toalha.
01 Chuveiro;	

Banheiro Masculino 2

01 Vaso Sanitário;	01 Lixeira;
01 Lavatório com Coluna;	01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Espelho;	01 Suporte para Papel Toalha.
01 Chuveiro;	

ANEXO 01 - ADMINISTRAÇÃO

Sala para Atendimento Social

01 Mesa de Escritório;	01 Cadeira para atendimento;
01 Computador;	01 Aparelho de Telefone;
01 Arquivo de Aço com 04 Gavetas;	01 Quadro Decorativo;
01 Armário de Aço;	01 Quadro de Aviso;
01 Cadeiras Giratórias;	01 Ventilador.

Sala para Administração

01 Mesa de Escritório	01 Armário de Aço;
01 Notebook;	01 Arquivo de Aço;
01 Gaveteiro de aço;	01 Claviculario;
01 Aparelho de Telefone;	01 Roteador;
01 Impressora;	01 Ventilador;
01 Cadeira Giratória;	01 Quadro de Aviso;
02 Cadeiras comum;	

Banheiro Administrativo: Unissex

01 Chuveiro, com Box de Vidro;	01 Suporte para Papel Toalha;
01 Vaso Sanitário;	01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Lavatório com Coluna;	01 Espelho.

ANEXO 02 - SALÃO

Sala para Recepção e Espera

01 Mesa de Escritório;	01 Quadro de Aviso;
01 Mesa para Impressora;	01 Relógio de Ponto;
01 Gaveteiro;	01 Chapeira para cartão de Ponto;
01 Computador;	01 Claviculario;
01 Impressora;	01 Relógio de Parede;
01 Longarina de 03 lugares;	01 Extintor;
01 Cadeira Giratórias;	01 Quadro de parede;
01 Cadeira simples;	02 Nichos de Madeira com Livros;
01 Bebedouro;	01 Pedestal com vaso com flor;
01 Aparelho de telefone;	01 Crucifixo;
01 Ventilador;	01 Lixeira.

Refeitório

01 Mesa pequena;	01 Ventilador;
06 Mesas de Refeitório;	01 Quadro Decorativo;
24 Cadeiras;	01 Lixeira
01 Réchaud;	01 Extintor.
02 Caixas Box;	02 Armários de Aço;

Sala para atividades de Terapia Ocupacional

02 Armários de Madeira	05 Cadeiras;
02 Bancadas de Madeira;	01 Armário de Aço;
01 Rádio;	01 Cadeira Giratória;
01 Geladeira;	01 Ventilador;
01 Balcão de Madeira;	01 Armário Expositor;
01 Mesa de Escritório;	01 Suporte para TV LCD;
01 Computador;	01 TV LCD 32”;
01 Aparelho de DVD;	

ANEXO 03 - PISCINA

Sala para Convivência

01 Mesa de Refeição;	04 Cadeiras;
----------------------	--------------

01 Sofá;
01 Suporte para TV;
01 Televisão de Tubo 29";
03 Conjuntos de Armários com 06 portas;
01 Bebedouro;

01 Lixeira;
01 Geladeira;
01 Ventilador;
01 Quadro de Avisos;

Banheiro para Funcionários: Unissex

01 Chuveiro, com Box de Vidro;
01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;
01 Suporte para Papel Toalha;

01 Dispenser Sabonete Líquido
01 Espelho;
01 Armário com 06 portas.

Roupeiro

01 Mesa de Computador;
01 Computador;
01 Armário de madeira;
01 Armário de Aço;

02 Araras de Roupas;
01 Cadeira;
01 Ventilador;
01 Lixeira;

Almoxarifado

01 Armário de madeira;
01 Armário de Aço;
03 Prateleiras de Aço;

01 Cadeira;
01 Ventilador;
01 Lixeira;

ANEXO 04 – CASA ABRIGO

Dormitório Masculino - Quarto E com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Dormitório Masculino - Quarto F com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.

Sala de Convivência

01 Jogo de Sofá
01 Rack;
01 TV 29" Tubo;

01 Quadro Decorativo;
01 Ventilador.

Banheiro Masculino 3

01 Vaso Sanitário;
01 Lavatório com Coluna;
01 Espelho;
01 Chuveiro;

01 Suporte para Papel Toalha;
01 Dispenser Sabonete Líquido;
01 Lixeira.

Dormitório Masculino Suíte – Quarto G com 04 vagas

02 Beliches;
01 Prateleira de Aço;
01 Ventilador.
01 Vaso Sanitário;

01 Lavatório com Coluna;
01 Espelho;
01 Chuveiro;
01 Suporte para Papel Toalha;

01 Dispenser Sabonete Líquido;

01 Lixeira.

Lavanderia

01 Máquina de Lavar Roupa;
01 Tanque Elétrico;
02 Tanques de Lavar Roupas;
01 Varal com 06 cordas;
02 Carros Coletores de Reciclável;
01 Container de Coleta de Lixo;

05 Tambores com Tampa para coletar Lavagem;
01 Suporte para os Tambores;
01 Mangueira;
01 Prateleira de Aço;
01 Carrinho de Supermercado.

Edícula - Manutenção

01 Bancada
01 Banco
02 Prateleiras
01 Armário

11. Período de funcionamento: Ininterrupto (24 horas).

12. Abrangência: Municipal

13. Articulação em rede:

- Serviços socioassistenciais e serviços de Políticas Públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Rede	Possíveis parceiros a serem articulados
Serviços socioassistenciais e serviços de Políticas Públicas setoriais	Assistência Social: CREAS, CRAS, Abordagem Social; Saúde: UBS, CAPS, UPA e Hospitais; Educação: Escolas (EJA); Guarda Municipal / Polícia Militar; Secretarias: Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Esporte e Lazer, Segurança; Entre outros.
Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva	PAT, CEIVI (Incluir é Legal), CEPROVI, empresas que aceitem parcerias, entre outros.
Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias	CEIVI, LarCAB, Acovec, SOS – Esperança e Vida, entre outros.
Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Fórum, MP, INSS, OAB, Conselhos Municipais, entre outros.

14. Impacto social esperado: Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

15. Recursos Materiais

a) Materiais de Consumo:

Relacionar os materiais que serão utilizados na execução do serviço, contemplando minimamente aqueles elencados no Termo de Referência – Anexo I, do Edital de chamamento público.

ALIMENTAÇÃO

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Arroz	900 kg	Fermento	36 kg
Feijão	720 kg	Achocolatado	720 kg
Café	200 kg	Purê de batatas	48 pacotes
Açúcar	500 kg	Milho	48 pacotes
Sal	180 kg	Ervilha	48 pacotes
Leite	2.200 litros	Seleto de Legumes	48 pacotes
Óleo	480 litros	Vinagre	120 litros
Azeite	24 litros	Bolos	12 unidades
Farinha de Rosca	72 kg	Pães	36.000 unidades
Farinha de Mandioca	36 kg	Orégano	48 kg
Farinha de Trigo	36 kg	Colorau	48 kg
Batata Palha	48 kg	Gelatina	120 kg
Macarrão Espaguete	1.440 pacotes	Alho com Sal	120 unidades
Margarina	480 potes	Massa para lasanha	36 pacotes
Molho de Tomate	144 embalagens	Massa para pastel	36 pacotes
Creme de Leite	24 latas	Sucos	2.880 pacotes
Leite Condensado	24 latas	Refrigerantes	400 litros

MISTURAS

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Carne Moída	300 kg	Presunto	05 Kg
Carne Bovina	400kg	Queijo	10 Kg
Calabresa	100 kg	Coxa e Sobrecoxa	300 Kg
Peixes	360 kg	Frango Empanado	300 Kg
Miúdos	100 kg	File de Frango	200 kg
Bacon	50 Kg	Ovos	5.000 unidades
Hambúrguer	200 Kg	Peru	05 unidades
Linguiça	200 Kg	Lombo	300 kg
Salsicha	200 Kg	Bisteca	300 kg
Queijo Ralado	05 Kg	Steak de frango	1.500 unidades

FRUTAS E LEGUMES

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Abacate	45 unidades	Chuchu	100 kg
Abóbora	40 unidades	Espinafre	100 maços
Abobrinha	100 unidades	Goiaba	100 unidades
Alho	24 kg	Laranja	700 unidades
Abacaxi	300 unidades	Limão	400 unidades
Agrião	100 maços	Maçã	900 unidades
Alface	100 maços	Mamão	300 unidades
Batata	400 kg	Melão	300 unidades
Brócolis	100 maços	Melancia	300 unidades
Banana	1.800 unidades	Pepino	1.200 Kg
Berinjela	100 kg	Pimentão	400 Kg
Beterraba	100 kg	Repolho	400 unidades
Cenoura	100 kg	Salsinha	400 maços
Cebola	800 kg	Tempero Verde	400 maços
Couve	200 maços	Tomate	1.000 kg

MATERIAL PEDAGÓGICO

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Cartolina	200 unidades	Tinta acrílica	5 latas
Espátula	5 unidades	Glíter	120 unidades
Giz	1 caixa	Lixa	100 unidades
Papel	72 pacotes	Lápis de cor	120 unidades
Régua	04 unidades	Canetas	50 unidades
Tesouras	04 unidades	Caderno	60 unidades
Tintas	60 unidades	Pistola de cola quente	2 unidades
Barbante	50 rolos	Refil de cola quente	120 unidades
Cordas	30 metros	Cola	120 unidades
Fitas de aço	10 unidades	Spray	40 unidades
Verniz	20 latas	Tinta látex	20 latas
Caixas MDF	100 unidades	Miçangas	5.000 unid

KIT HIGIENE

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Absorvente	20 pacotes	Cortador de unha	30 unidades
Desodorante	720 unidades	Escova de Dente	720 unidades
Aparelho de Barbear	1.440 unidades	Sabonete	1.440 unidades
Shampoo	720 unidades	Creme Dental	1.440 unidades
Papel Higiênico	1.440 unidades		

MATERIAL DE LIMPEZA

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Água Sanitária	480 Litros	Mangueira	20 metros
Cloro	480 litros	Pá de lixo	8 unidades
Álcool	24 litros	Palha de Aço	120 pacotes
Balde Plástico	30 unidades	Panos de limpeza	144 unidades
Cera	12 unidades	Pilha	144 unidades
Cesto de Lixo	12 unidades	Rodo	120 unidades
Carvão	12 pacotes	Rodo de pia	10 unidades
Desinfetante	720 litros	Removedor	240 litros
Desodorizante	08 unidades	Sabão	288 unidades
Detergente	720 litros	Sabão em pó	300 kg
Esponja	120 pacotes	Saco de Lixo	600 unidades
Flanela	120 unidades	Soda Caustica	30 litros
Fósforo	240 unidades	Toalha de papel	100 pacotes
Inseticida	24 unidades	Vassoura	120 unidades

MATERIAL DE COPA COZINHA

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Avental	10 unidades	Frigideiras	02 unidades
Lixeira	04 unidades	Garfos	30 unidades
Desentupidor de Pia	04 unidades	Garrafas Térmicas	04 unidades
Potes Plásticos	100 unidades	Panelas	10 unidades
Abridor de Latas	05 unidades	Pano – Perflex	24 unidades
Açucareiro	04 unidades	Papel Alumínio	24 unidades
Bandejas	02 unidades	Pratos	50 unidades
Talheres	30 jogos	Pano de Prato	100 unidades
Copos de Plásticos	50 unidades	Guardanapo	150 pacotes
Facas	06 unidades	Luvas	20 caixas

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Almofada Carimbo	02 unidades	Grampos	10 Caixas
Apagador	02 unidades	Livro Ata	15 unidades
Apontador	04 unidades	Pastas para Plásticos	10 unidades
Bandeja para papeis	02 unidades	Plásticos para pasta	10 caixas
Calculadora	02 unidades	Furador	02 unidades
Borracha	12 unidades	Clips	04 caixas
Caderno	30 unidades	Corretivo	06 unidades
Canetas Esferográficas	180 unidades	Tonner	24 unidades
Carimbos	04 unidades	Cartuchos de tinta	72 unidades
Pasta suspensa	100 unidades	Pastas plástica	24 unidades

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Cola bastão	12 unidades	Mouse	10 unidades
Régua	05 unidades	Recarga de Cartucho	12 recargas
Envelope	60 unidades	Etiquetas	02 caixas
Lápis	40 unidades	Caixa plástica	10 caixas
Pincel para Quadro Branco	20 unidades	Agenda	06 unidades
Estiletes	06 unidades	Caixa para arquivo morto	20 unidades
Extrator de Grampos	06 unidades	Sacos	100 unidades
Fitas Adesivas	48 unidades	Papel de Embrulho	30 metros
Tesoura	06 unidades	Papel Cartolina	30 metros
Grampeador	06 unidades	Sacolas	100 unidades

CAMA, MESA E BANHO

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Cobertores	50 unidades	Fronhas	50 unidades
Colchas	50 unidades	Toalhas de Banho	50 unidades
Colchões	50 unidades	Travesseiro	60 unidades
Cobertas	50 unidades		

MANUTENÇÃO

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Arame	05 Kg	Tijolos	2.000 unidades
Areia	15 metros	Tinta	15 latas 18lts
Broca	10 unidades	Torneira	05 unidades
Bóia	05 unidades	Verniz	03 galões
Brita	15 metros	Drywall c/ isolante Acústico	100 mts²
Brocha	03 unidades	Forro de PVC c/ isolante Térmico e Acústico	100 mts²
Cal	20 sacos	Telas Mosquiteira	20 unidades
Canos	10 barras	Espelhos para interruptores	15 unidades
Cimento	50 Sacos 50Kg	Pios e cabos	50 unidades
Condutores de fio	50 metros	Fita isolante	20 unidades
Esquadrarias	10 unidades	Interruptores	20 unidades
Fechaduras	10 unidades	Lâmpadas	100 unidades
Ferro	50 barras	Sementes	200 pacotes
Impermeabilizantes	10 litros	Mudas	1.500 unidades
Lixa	50 unidades	Plantas	10 unidades
Massa Corrida	10 latas	Enxada	02 unidades
Prego	10 kg	Espátulas	05 unidades
Parafusos	500 unidades	Lima	02 unidades

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Porcas	200 unidades	Pá	04 unidades
Porta e portais	10 unidades	Tesoura de podar	02 unidades
Solventes	10 litros	Trena	03 unidades
Sifão	10 unidades	Gás de cozinha P45	30 unidades
Tampa para vaso	10 unidades	Combustível automotivo	2.400 litros
Tubo de Metalon Galvanizado	100 unidades	Eletrodo	25 Kg
Disco de Corte	60 unidades	Fundo Galvanitex	05 Galões
Ferro Chato	20 barras	Rebites	1.500 unidades

b) - Material Permanente

Relacionar os materiais que serão utilizados na execução do serviço, contemplando minimamente aqueles elencados no Termo de Referência – Anexo I, do Edital de chamamento público.

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
Cama com colchões	30 unidades	Armários de escritório	02 unidades
Roupeiros/armários	10 unidades	Arquivos	03 unidades
Fogão	01 unidades	Computadores com internet	05 unidades
Geladeira	01 unidades	Impressora	03 unidades
Armário de cozinha	05 unidades	Freezer	01 unidades
Mesas Refeitório	08 unidades	Micro-ondas	01 unidades
Cadeiras para o Refeitório	32 unidades	Sofás / Longarinas / Bancos	07 unidades
Máquina de lavar roupa	01 unidades	Televisão	01 unidades
Tábua de passar roupa	02 unidades	DVD	01 unidades
Mesa de escritório	05 unidades	Rack	01 unidades
Cadeiras de escritório	07 unidades		

c) - Outros

Relacionar os demais materiais que serão utilizados na execução do serviço, contemplando minimamente aqueles elencados no Termo de Referência – Anexo I, Edital de chamamento público.

Descrição	Quantidade
Passagem para recâmbio	40 passagens
Serviço de transporte	1.200 corridas
Serviço de energia elétrica	9.000 kWh
Serviço de esgoto	200 m³
Serviço de internet e telefonia	48 giga
Serviço técnico de capacitação dos funcionários	24 eventos

16 - Atividades a serem executadas

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
1.Orientar sobre as normas e funcionamento da casa.	Diariamente, para o acolhimento de uma nova pessoa no serviço.	- Autorizar Pernoite; - Identificar o cidadão atendido Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional - Monitor Líder	- Acolher e garantir proteção integral; - Possibilitar a Convivência Comunitária
2.Realiza atendimento individual.	2ª à 6ª Feiras	- Autorizar Pernoite; - Identificar o cidadão atendido - Realizar encaminhamentos Meta: 85%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Acolher e garantir proteção integral; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
3.Elabora o PIA (Plano Individual de Atendimento) junto ao cidadão.	2ª à 6ª Feiras	- Manter registrados os dados e atendimentos oferecidos ao cidadão. - Assegurar o acesso aos direitos fundamentais - Materializar o compromisso do	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais

		cidadão com as propostas oferecidas Meta: 80%														órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; – Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; – Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado; – Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
4. Discussão de casos, referencia-mento e contrarreferenciamento nos serviços ofertados pelo CREAS, tais como abordagem social e PAEFI	2ª à 6ª Feira	– Acolhimento através da abordagem social; – Referenciar no CREAS; – Incluir no PAEFI e no Cadastro Único; – Incluir em programas de transferência de renda; – Recâmbio Familiar – Participar de Oficinas e Cursos. Meta: 85%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Assistente Social – Psicólogo – Terapeuta Ocupacional	– Acolher e garantir proteção integral; – Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; – Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; – Possibilitar a convivência comunitária; – Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; – Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para

																	que os indivíduos façam escolhas com autonomia; – Desenvolver condições para a independência e o autocuidados; – Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?	
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
5.Recâmbio	2ª à 6ª Feira	– Retorno ao Município solicitado. Meta: 75% dos que necessitarem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Assistente Social – Psicólogo – Terapeuta Ocupacional	– Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; – Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	
6.Faz contato familiar.	Quando necessário	– Sensibilizar a família para restabelecimento de vínculos Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Assistente Social – Psicólogo – Terapeuta Ocupacional	– Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	
7.Realiza visitas domiciliares.	Quando necessário	– Sensibilizar a família para restabelecimento de vínculos; – Mediar conflitos – Conhecer a situação familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Assistente Social – Psicólogo – Terapeuta Ocupacional	– Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; – Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	

		Meta: 100% dos casos que tiverem objetivo de reintegração familiar															
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?	
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
8.Avaliar a necessidade de doação de móveis e alimentos para pessoas incluídas na reinserção social.	Quando necessário	- Estímulo na conquista de autonomia. - Elevar a autoestima. - Garantir o bem estar tendo sua casa mobiliada. Meta: 50%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Possibilitar a convivência comunitária; - Desenvolver condições para a independência e o autocuidados;
9.Agendamento e encaminhamento para consultas e exames médicos.	Quando necessário	Promover o acesso a saúde Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
10.Encaminhamento e acompanhamento	Quando necessário	- Acompanhamento biopsicossocial - Deteccão de necessidade de atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de

em serviços de Saúde Mental		relacionados à saúde mental – Encaminhamentos para tratamentos específicos, tais como CAPS, SOS Esperança e Vida e outros que atuem na prevenção, nos cuidados e na recuperação de usuários com transtornos mentais, associados ou não ao uso de substâncias psicoativas. – Meta: 100%															negligência, violência e ruptura de vínculos; – Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?	
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
11.Agendamento de orientação para o benefício da Previdência Social, com acompanhamento quando necessário.	Quando necessário	– Concessão e/ou prorrogação do Benefício Meta: 85%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Assistente Social – Psicólogo – Terapeuta Ocupacional	– Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; – Desenvolver condições para a independência e o autocuidados;
12.Garantir ao cidadão o acesso aos documentos pessoais.	Quando necessário	– Garantir a identidade do cidadão; – Reconhecimento de sua qualidade e/ou	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Assistente Social – Psicólogo – Terapeuta Ocupacional	– Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

		condição de cidadão. Meta: 100%															</
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		Meta: 75% dos usuários que tiverem condições laborativas, ainda que apenas através da inclusão produtiva.															vivências, desejos e possibilidades do público. – Desenvolver condições para a independência e o autocuidados; – Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?	
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
14.Supervisionar estagiários.	Semanal	– Colaborar na formação de Profissionais competentes Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Assistente Social – Psicólogo – Terapeuta Ocupacional	- Contribuir na melhor formação do profissional na Área de Assistência Social	
15.Participar das reuniões de rede.	Quinzenal	– Fortalecer um espaço para articulação da rede Inter setorial no cuidado a pessoa em situação de rua. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenadora Técnica – Assistente Social – Psicólogo – Terapeuta Ocupacional	– Acolher e garantir proteção integral; – Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; – Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; – Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de	

																	Direitos e às demais políticas públicas setoriais; – Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?	
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
16.Realizar assembleias junto aos Funcionários.	– Mensal	– Fortalecimento da Equipe – Padronização nos atendimentos Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenadora Técnica – Coordenadora Administrativa	– Acolher e garantir proteção integral; – Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	
17.Realizar assembleias junto aos cidadãos	– Mensal	– Aprimorar e adequar os atendimentos; – Maior Qualidade na execução dos serviços. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenadora Técnica – Assistente Social – Psicólogo – Terapeuta Ocupacional	– Acolher e garantir proteção integral;	
18.Elaborar Projetos sociais	- Quando necessário	– Melhorar as proposta de acolhimento Meta: indefinido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenadora Técnica – Assistente Social – Psicólogo – Terapeuta Ocupacional		

19.Elaborar Relatórios Técnicos, Qualitativos e Quantitativos.	- Mensal	– Verificar o cumprimento do Plano de trabalho Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenadora Técnica – Assistente Social – Psicólogo – Terapeuta Ocupacional	
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?	
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
20.Compilar Relatórios Técnicos	Mensal	– Verificar e acompanhar o cumprimento do Plano de trabalho Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenadora Técnica	
21.Fazer intervenção grupal	Mensal	– Resgatar a autonomia do cidadão; – Estimular vínculos afetivos e emocionais no grupo. Meta: 100% - Execução dos Grupos Meta: 50% - Participação dos cidadãos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Psicólogo – Terapeuta Ocupacional	– Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; – Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; – Possibilitar a convivência comunitária; – Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; – Desenvolver condições para a independência e o autocuidados;

22.Fazer orientação aos funcionários.	Quando necessário	- Aperfeiçoar o acolhimento que o funcionário realiza às pessoas em situação de rua. - Fortalecer o Trabalho em equipe; - Motivar a Equipe Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Coordenadora Técnica - Assistente Social - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional - Coordenador Administrativo	- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
23.Organizar atividades grupais externas, esportivas, socioculturais, promoção do bem estar e da saúde e outras ações de inserção social;	De acordo com Cronograma de Atividades	- Promover o convívio social - Inclusão Social - Elevar a auto estima - Alcance de metas - Melhorar a qualidade de vida Meta: 100% - Execução dos Grupos Meta: 50% - Participação dos cidadãos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	- Psicólogo - Terapeuta Ocupacional - Assistente Social	- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas,

																	relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. – Desenvolver condições para a independência e o autocuidados;
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?	
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês			
24.Acolher a pessoa em situação de rua.	Diariamente	– Pernoites Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Monitor Líder – Cuidador – Auxiliar de Cuidador	– Acolher e garantir proteção integral;	
25.Incluir os dados do cidadão no sistema de cadastro de cidadãos	Diariamente	– Colher informações atualizadas sobre o cidadãos Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Monitor Líder – Cuidador	– Acolher e garantir proteção integral;	
26.Higiene Pessoal	Diariamente	– Banho Tomado – Barba Feita – Cidadão asseado Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Cuidador – Auxiliar de Cuidador	– Acolher e garantir proteção integral;	
27.Acompanhar o cidadão em Atividades Externas	2ª à 6ª Feira	– Certeza do Atendimento; – Cuidados com o Bem Estar e da Saúde. Meta: 10%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Cuidador – Auxiliar de Cuidador	– Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; – Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; – Desenvolver condições para a independência e o autocuidados; – Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação	

																profissional com vistas à inclusão produtiva.
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
28.Acompanhar a estadia do cidadão	Diuturnamente	– Garantir estadia e pernoite tranquilos Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Monitor Líder – Cuidador – Auxiliar de Cuidador	– Acolher e garantir proteção integral;
29.Acionar serviços de urgência e emergência.	Quando necessário	- Garantir a saúde e integridade do cidadão, em casos de emergência/urgência Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Monitor Líder	– Acolher e garantir proteção integral; – Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
30.Ministrar medicamento aos cidadãos com recomendação médica.	Quando necessário	– Garantir a saúde e integridade do cidadão, assim como o tratamento a que se dispôs a realizar. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Monitor Líder	– Acolher e garantir proteção integral;
31.Auxiliar o Asseio Pessoal dos cidadãos debilitados	Quando Necessário	– Banho Tomado – Barba Feita – Cidadão asseado Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Auxiliar de Cuidador	– Acolher e garantir proteção integral;
32.Auxiliar os cidadãos da Oficina, no desenvolvimento das atividades.	Diariamente Meta: 85%	– Promover o convívio social; – Inclusão Social; – Estimular o auto cuidado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Cuidador	– Acolher e garantir proteção integral;

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
33.Confeccionar as Refeições	Diariamente	– Alimentar e nutrir os cidadãos Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Cozinheiro(as)	– Acolher e garantir proteção integral;
34.Servir as refeições.	Diariamente	– Saciar a fome e alimentar os cidadãos. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Cozinheiro(as) – Auxiliar de Cuidador	– Acolher e garantir proteção integral;
35.Ajudar na limpeza dos utensílios, cozinha e refeitório.	Diariamente	– Manter a Higienização do Local e dos utensílios Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Cozinheiras – Auxiliar de Cuidador	– Acolher e garantir proteção integral;
36.Executar a Limpeza das dependências	Diariamente	– Local asseado, limpo, agradável e salubre para os acolhimentos Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Auxiliar de Limpeza	– Acolher e garantir proteção integral;
37.Conduzir os cidadãos para Embarques	Quando Necessário	– Embarque do cidadão Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Motorista – Cuidador – Auxiliar de Cuidador	– Acolher e garantir proteção integral;

38.Contratar Funcionários	Quando necessário	– Contratar Funcionário de Excelência Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenador Administrativo	
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
39.Demitir Funcionários	Quando necessário	– Harmonia nas ações Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenador Administrativo	
40.Treinamento	Quando necessário	– Aprimorar Conhecimentos; – Formação de Equipe; – Desenvolvimento Profissional; Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenador Administrativo	
41.Programar Férias	Quando necessário	– Aplicação correta da Lei; – Diminuir Custos; – Descanso do Funcionários. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenador Administrativo	
42.Fechamento de Folha	Mensal	– Pagamento dos Funcionários Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenador Administrativo	

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
43. Contratar e Solicitar Benefícios	Mensal	– Cumprimento do Acordo Coletivo de trabalho; – Satisfação dos funcionários. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenador Administrativo	
44. Captar Voluntários	Quando Necessário	– Captar Voluntários para os mais diversos serviços, tais como oficinas temáticas, atividades culturais e eventos. – Otimizar Recursos Meta: 70%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Coordenador Administrativo	
45. Relatório Financeiro da Prestação de Contas	Mensal	– Atender exigências do Tribunal de Contas; – Controle dos Gastos. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Auxiliar Administrativo	
46. Plano de Contas	Mensal Meta: 100%	– Transparência das ações; – Controle Financeiro da Organização; – Atender as normas brasileira da Contabilidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Auxiliar Administrativo	

Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
47.Efetuar compras de materiais e Alimentos	Quando Necessário	- Menor custo e melhor Qualidade; - Reposição de estoque; - Suprir a necessidade de consumo. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Auxiliar Administrativo	
48.Controlar Estoque de Materiais	Quando Necessário	- Não deixar Faltar Produtos; - Não comprar produtos desnecessários. Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Auxiliar Administrativo	
49.Contas à Pagar	Diariamente Meta: 100%	- Não pagar juros por atrasos; - Saldar saldos devedores; - Manter linha de crédito aberta.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Auxiliar Administrativo	
50.Coordenar os atendimentos	Diariamente	- Melhorar Qualidade de Atendimento; - Diminuir Custos; - Otimizar Recursos; - Ampliar Atendimentos Meta: Indefinido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Gerente Coordenador	

51.Buscar Parceiras	Quando Necessário	- Conseguir Apoiadores; - Alcançar descontos imbatíveis; - Fortalecer a imagem da Organização; - Captar Voluntários Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Gerente Coordenador	
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
52.Participar Reuniões de Diretoria	Mensal	- Diretoria Consciente das mudanças e dos avanços; - Tomadas de decisões acertadas; - Motivar os Diretores para a quebra de paradigmas Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Gerente Coordenador	
53.Apresentar Relatórios	Mensal	- Clareza nas Informações; - Prestação de contas; - Transparência Meta: 100%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Gerente Coordenador	
54.Autorizar Pagamentos	Diariamente	- Controlar Pagamentos; - Não pagar juros por atrasos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Gerente Coordenador	

		- Saldar saldos devedores; - Manter linha de crédito aberta. Meta: 100%														
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
55.Participar de Reuniões	Quando Necessário	- Tomar conhecimentos nos assuntos; - Tomar Decisões Coesas; - Agregar nas soluções de Problemas; - Apresentar a realidade da OSC. Meta: 85%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Gerente Coordenador	
56.Elaborar Projetos para captação de Recursos	Quando Necessário	- Melhorar Qualidade nos Atendimentos; - Ampliar os Atendimentos; - Melhorar as Instalações; - Contratar funcionários; - Adequar as Instalações, - Captar Recursos. Meta: indefinido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Gerente Coordenador	

57.Coordenar Eventos	Mensal Meta: 85%	– Captar Recursos – Dar Visibilidade a Organização; – Proporcionar momentos de lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Gerente Coordenador	
Atividade	Periodicidade	Resultados Esperados/Meta	Período da Execução												Responsável	Qual objetivo a ser alcançado?
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
58.Coordenar a Prestação de Contas	Mensal Meta: 100%	– Atender exigências do Tribunal de Contas; – Controle dos Gastos; – Transparência na Prestação de Contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Gerente Coordenador	
59.Coordenar o Plano de Contas	Semanal Meta: 100%	– Acompanhar a periodicidade dos lançamentos – Transparência das ações; – Controle Financeiro da Organização; – Atender as normas brasileira da Contabilidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Gerente Coordenador	
60.Controlar Contas Bancárias	Semanal Meta: 100%	– Não usar cheque Especial; – Rendimentos de juros e/ou correção; – Manter linha de crédito aberta.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	– Gerente Coordenador	

17 - Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas

Objetivos	Resultado esperado	Indicador	Periodicidade de Monitoramento	Periodicidade de Avaliação
Acolher e garantir proteção integral.	- Elevar a autoestima - Sensação de segurança	Nº de pernoites autorizados; Nº de atendimentos realizados.	Mensal	Mensal
Ofertar acolhimento provisório e promover a construção do processo de saída das ruas;	Assegurar o acesso aos direitos fundamentais Materializar o compromisso do cidadão com as propostas oferecidas	Nº de pernoites autorizados; Nº de atendimentos realizados; Nº de PIAS construídos e/ou revisados.	Mensal	Mensal
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	- Assegurar o acesso aos direitos fundamentais - Sensibilizar a família para restabelecimento de vínculo	Nº de encaminhamentos para rede socioassistencial e da garantia de direitos; Nº de reuniões intersetoriais para discussão de casos; Nº de atendimentos individuais e em grupo, para usuários, familiares e comunidade.	Mensal	Mensal
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	- Sensibilizar a família para restabelecimento de vínculos; - Mediar conflitos - Conhecer a situação familiar	Nº de atendimentos individuais e em grupo, para usuários, familiares e comunidade; Nº de visitas domiciliares; Nº de usuários que retornaram para o convívio familiar/comunitário.	Mensal	Mensal
Possibilitar a convivência comunitária;	Estímulo na conquista de autonomia. Elevar a autoestima.	Nº de usuários inseridos em atividades de lazer, esporte e cultura; Nº de usuários inseridos em cursos e EJA, bem como a permanência; Nº de usuários inseridos em atividades laborais, sejam elas formais ou informais.	Mensal	Mensal
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	- Promover o acesso a saúde - Garantir a identidade do cidadão; - Reconhecimento de sua qualidade e/ou condição de cidadão.	Nº de usuários/famílias encaminhados, inseridos ou acompanhados pelos serviços da rede socioassistencial e da garantia de direitos.	Mensal	Mensal

Objetivos	Resultado esperado	Indicador	Periodicidade de Monitoramento	Periodicidade de Avaliação
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	- Estímulo na conquista de autonomia. - Elevar a autoestima - Descobrir potencial em cada cidadão - Reconhecimento de sua qualidade e/ou condição de cidadão.	Nº de usuários atendidos pela equipe técnica individual ou em grupo; Nº de usuários inseridos nas oficinas de atividades internas; Nº de usuários inseridos nos serviços de saúde mental; Nº de usuários inseridos em atividades de educação e cultura.	Mensal	Mensal
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;	- Resgatar a autonomia do cidadão; - Estimular vínculos afetivos e emocionais no grupo. - Promover o convívio social - Inclusão Social - Elevar a auto estima - Alcance de metas - Melhorar a qualidade de vida	Nº de usuários inseridos em atividades de lazer, esporte e cultura; Nº de usuários inseridos em atividades internas.	Mensal	Mensal
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	- Cuidados com o Bem Estar e da Saúde. - Cidadão asseado - Estimular o auto cuidado	Nº de usuários com sua documentação pessoal completa; Nº de usuários e familiares atendidos individualmente e em grupo; Nº de usuários encaminhados aos serviços de saúde e/ou educação; Nº de usuários com sua documentação pessoal completa.	Mensal	Mensal
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva	- Independência social - Inclusão no Mercado de Trabalho - Resgate de sua autonomia - Planejamento econômico e financeiro	Nº de usuários encaminhados/inseridos em cursos, EJA e projetos de capacitação para o mercado de trabalho; Nº de usuários encaminhados/inseridos no mercado de trabalho e/ou em programas de economia solidária, bem como em oficinas de inclusão produtiva.	Mensal	Mensal

Objetivos	Resultado esperado	Indicador	Periodicidade de Monitoramento	Periodicidade de Avaliação
Acolher e garantir proteção integral até o recambio	- Sensibilizar a família para restabelecimento de vínculos; - Mediar conflitos - Conhecer a situação familiar - Garantir o embarque do cidadão	Nº de recâmbios efetivados; Nº de contra-referenciamento para órgãos socioassistencial do município de destino; Nº de contato com familiares.	Mensal	Mensal
Realizar o estudo diagnóstico detalhado da situação para encaminhamentos necessários	- Inclusão Social - Elevar a auto estima - Alcance de metas - Melhorar a qualidade de vida	Nº de atendimentos individuais/grupais; Nº de PIAS construídos/reavaliados; Nº de encaminhamentos para rede socioassistencial e da garantia de direitos.	Mensal	Mensal

18 - Prazo de execução do plano de trabalho

A parceria a ser celebrada em virtude deste Chamamento Público terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser prorrogada uma única vez, por mais 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 178/2017.

19 - Formas de participação dos usuários

Os usuários participarão das etapas de planejamento, monitoramento e avaliação do serviço através de atendimentos individuais e em grupo, bem como nas assembleias. Ressalta-se a importância da presença e proatividade do usuário na construção do Plano Individual de Atendimento, para que esse desenvolva a autonomia e resgate o protagonismo de sua história. Será realizada mensalmente Assembleia junto aos cidadãos, com a equipe Técnica e coordenador(a) Técnico(a)

20 - Impacto social esperado:

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

21 – Previsão de Despesas 2020

	Folha Pagamento Mensal			Encargos / Mês (Folha de Pagto. + Férias + 13º Salário)					Benefícios			
Cargo / Função	Salário Base Mensal	Adicional Noturno	Outros – HE/PTS	1/3 Férias mês	13º Salário mês	INSS	FGTS	PIS	Vale Alimentação	Seguro de Vida	Vale Transporte	Total dos Meses
Monitor Líder - Diurno 1	R\$ 1.890,34	R\$ -	R\$ 33,08	R\$ 52,51	R\$ 157,53	R\$ -	R\$ 151,23	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 36,98	R\$ 2.511,67
Monitor Líder - Diurno 2	R\$ 1.890,34	R\$ -	R\$ 33,08	R\$ 52,51	R\$ 157,53	R\$ -	R\$ 151,23	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 36,98	R\$ 2.511,67
Monitor Líder - Noturno 1	R\$ 1.890,34	R\$ 472,59	R\$ 47,26	R\$ 52,51	R\$ 157,53	R\$ -	R\$ 151,23	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 36,98	R\$ 2.998,43
Monitor Líder - Noturno 2	R\$ 1.890,34	R\$ 472,59	R\$ 47,26	R\$ 52,51	R\$ 157,53	R\$ -	R\$ 151,23	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 36,98	R\$ 2.998,43
Cuidador - Diurno 1	R\$ 1.624,83	R\$ -	R\$ 28,43	R\$ 45,13	R\$ 135,40	R\$ -	R\$ 129,99	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 52,91	R\$ 2.206,70
Cuidador - Diurno 2	R\$ 1.624,83	R\$ -	R\$ 28,43	R\$ 45,13	R\$ 135,40	R\$ -	R\$ 129,99	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 52,91	R\$ 2.206,70
Cuidador - Noturno 1	R\$ 1.624,83	R\$ 406,21	R\$ 40,62	R\$ 45,13	R\$ 135,40	R\$ -	R\$ 129,99	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 52,91	R\$ 2.625,09
Cuidador - Noturno 2	R\$ 1.624,83	R\$ 406,21	R\$ 40,62	R\$ 45,13	R\$ 135,40	R\$ -	R\$ 129,99	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 52,91	R\$ 2.625,09
Auxiliar de Cuidador - Diurno 1	R\$ 1.407,09	R\$ -	R\$ 24,62	R\$ 39,09	R\$ 117,26	R\$ -	R\$ 112,57	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 65,97	R\$ 1.956,60
Auxiliar de Cuidador - Diurno 2	R\$ 1.407,09	R\$ -	R\$ 24,62	R\$ 39,09	R\$ 117,26	R\$ -	R\$ 112,57	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 65,97	R\$ 1.956,60

	Folha Pagamento Mensal			Encargos / Mês (Folha de Pagto. + Férias + 13º Salário)					Benefícios				
Cargo / Função	Salário Base Mensal	Adicional Noturno	Outros – HE/PTS	1/3 Férias mês	13º Salário mês	INSS	FGTS	PIS	Vale Alimentação	Seguro de Vida	Vale Transporte	Total dos Meses	
Aux Cuidador - Noturno 1	R\$ 1.407,09	R\$ 351,77	R\$ 35,18	R\$ 39,09	R\$ 117,26	R\$ -	R\$ 112,57	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 65,97	R\$ 2.318,92	
Aux Cuidador - Noturno 2	R\$ 1.407,09	R\$ 351,77	R\$ 35,18	R\$ 39,09	R\$ 117,26	R\$ -	R\$ 112,57	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 65,97	R\$ 2.318,92	
Auxiliar de Limpeza 1	R\$ 1.407,09	R\$ -	R\$ 24,62	R\$ 39,09	R\$ 117,26	R\$ -	R\$ 112,57	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 65,97	R\$ 1.956,60	
Auxiliar de Limpeza 2	R\$ 1.407,09	R\$ -	R\$ 24,62	R\$ 39,09	R\$ 117,26	R\$ -	R\$ 112,57	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 65,97	R\$ 1.956,60	
Motorista	R\$ 2.346,15	R\$ -	R\$ 41,06	R\$ 65,17	R\$ 195,51	R\$ -	R\$ 187,69	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 40,39	R\$ 3.165,97	
Cozinheiro(a) 1	R\$ 1.536,80	R\$ -	R\$ 26,89	R\$ 42,69	R\$ 128,07	R\$ -	R\$ 122,94	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 58,19	R\$ 2.105,59	
Cozinheiro(a) 2	R\$ 1.536,80	R\$ -	R\$ 26,89	R\$ 42,69	R\$ 128,07	R\$ -	R\$ 122,94	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 58,19	R\$ 2.105,59	
Coord. Técnica	R\$ 6.333,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 175,93	R\$ 527,79	R\$ -	R\$ 506,67	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 7.733,81	
Assistente Social	R\$ 4.279,91	R\$ -	R\$ 74,90	R\$ 118,89	R\$ 356,66	R\$ -	R\$ 342,39	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 24,37	R\$ 5.387,11	
Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.241,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,49	R\$ 103,46	R\$ -	R\$ 99,32	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 78,87	R\$ 1.747,63	
Psicólogo	R\$ 4.078,80	R\$ -	R\$ 71,38	R\$ 113,30	R\$ 339,90	R\$ -	R\$ 326,30	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 36,43	R\$ 5.156,12	
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.406,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 39,08	R\$ 117,24	R\$ -	R\$ 112,55	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 20,00	R\$ 122,39	R\$ 1.988,07	
												Total	R\$ 62.537,90
												Total Anual	R\$750.454,75

MATERIAIS DE CONSUMO	Mensal	Valor Total
Gêneros de Alimentação	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Material de Limpeza e Produção de Higienização	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Material Educativo e Esportivo	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Material para Festividades e Homenagens	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Material Farmacológico	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Ferramentas	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Material de Copa e Cozinha	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
Material de Proteção e Segurança	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Bilhetes de Passagem	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Material de Expediente (Escritório)	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Material de Processamento de Dados	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Material para Manutenção de Bens Móveis	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Material para Manutenção de Veículos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Gás Engarrafado (Extintores)	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Material Químico (Inseticida)	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Sub Total	R\$ 9.290,00	R\$ 111.480,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Mensal	Valor Total
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Serviços de Gás	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Locação de Imóveis	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Serviços de Telecomunicações	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 865,00	R\$ 10.380,00
Locação de Bens Móveis e Intangíveis	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 57,10	R\$ 685,25
Sub Total	R\$ 14.672,10	R\$ 176.065,25

Total Geral	R\$ 86.500,00	R\$ 1.038.000,00
--------------------	----------------------	-------------------------

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020

ITENS DA DESPESA	VALOR ANUAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Recursos Humanos	R\$ 750.454,75	R\$ 750.454,75	R\$ 0,00
Materiais de Consumo	R\$ 111.480,00	R\$ 111.480,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 176.065,25	R\$ 176.065,25	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.038.000,00	R\$ 1.038.000,00	R\$ 0,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) – CONCEDENTE 2020

MÊS	RECURSO HUMANOS	MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	TOTAL
Janeiro	R\$ 62.537,90	R\$ 9.290,00	R\$ 14.672,10	R\$ 86.500,00
Fevereiro	R\$ 62.537,90	R\$ 9.290,00	R\$ 14.672,10	R\$ 86.500,00
Março	R\$ 62.537,90	R\$ 9.290,00	R\$ 14.672,10	R\$ 86.500,00
Abril	R\$ 62.537,90	R\$ 9.290,00	R\$ 14.672,10	R\$ 86.500,00
Maio	R\$ 62.537,90	R\$ 9.290,00	R\$ 14.672,10	R\$ 86.500,00
Junho	R\$ 62.537,90	R\$ 9.290,00	R\$ 14.672,10	R\$ 86.500,00
Julho	R\$ 62.537,90	R\$ 9.290,00	R\$ 14.672,10	R\$ 86.500,00
Agosto	R\$ 62.537,90	R\$ 9.290,00	R\$ 14.672,10	R\$ 86.500,00
Setembro	R\$ 62.537,90	R\$ 9.290,00	R\$ 14.672,10	R\$ 86.500,00
Outubro	R\$ 62.537,90	R\$ 9.290,00	R\$ 14.672,10	R\$ 86.500,00
Novembro	R\$ 62.537,90	R\$ 9.290,00	R\$ 14.672,10	R\$ 86.500,00
Dezembro	R\$ 62.537,90	R\$ 9.290,00	R\$ 14.672,10	R\$ 86.500,00
TOTAL	R\$ 750.454,75	R\$ 111.480,00	R\$ 176.065,25	R\$ 1.038.000,00

22 – Previsão de Despesas 2021

	Folha Pagamento Mensal			Encargos / Mês (Folha de Pagto. + Férias + 13º Salário)					Benefícios			
Cargo / Função	Salário Base Mensal	Adicional Noturno	Outros – HE/PTS	1/3 Férias mês	13º Salário mês	INSS	FGTS	PIS	Vale Alimentação	Seguro de Vida	Vale Transporte	Total dos Meses
Monitor Líder - Diurno 1	R\$ 1.972,38	R\$ -	R\$ 34,52	R\$ 54,79	R\$ 164,37	R\$ -	R\$ 157,79	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 26,92	R\$ 2.634,01
Monitor Líder - Diurno 2	R\$ 1.972,38	R\$ -	R\$ 34,52	R\$ 54,79	R\$ 164,37	R\$ -	R\$ 157,79	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 26,92	R\$ 2.634,01
Monitor Líder - Noturno 1	R\$ 1.972,38	R\$ 493,10	R\$ 49,31	R\$ 54,79	R\$ 164,37	R\$ -	R\$ 157,79	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 26,92	R\$ 3.141,90
Monitor Líder - Noturno 2	R\$ 1.972,38	R\$ 493,10	R\$ 49,31	R\$ 54,79	R\$ 164,37	R\$ -	R\$ 157,79	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 26,92	R\$ 3.141,90
Cuidador - Diurno 1	R\$ 1.695,35	R\$ -	R\$ 29,67	R\$ 47,09	R\$ 141,28	R\$ -	R\$ 135,63	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 44,26	R\$ 2.316,53
Cuidador - Diurno 2	R\$ 1.695,35	R\$ -	R\$ 29,67	R\$ 47,09	R\$ 141,28	R\$ -	R\$ 135,63	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 44,26	R\$ 2.316,53
Cuidador - Noturno 1	R\$ 1.695,35	R\$ 423,84	R\$ 42,38	R\$ 47,09	R\$ 141,28	R\$ -	R\$ 135,63	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 44,26	R\$ 2.753,08
Cuidador - Noturno 2	R\$ 1.695,35	R\$ 423,84	R\$ 42,38	R\$ 47,09	R\$ 141,28	R\$ -	R\$ 135,63	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 44,26	R\$ 2.753,08
Auxiliar de Cuidador - Diurno 1	R\$ 1.468,16	R\$ -	R\$ 25,69	R\$ 40,78	R\$ 122,35	R\$ -	R\$ 117,45	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 58,49	R\$ 2.056,17
Auxiliar de Cuidador - Diurno 2	R\$ 1.468,16	R\$ -	R\$ 25,69	R\$ 40,78	R\$ 122,35	R\$ -	R\$ 117,45	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 58,49	R\$ 2.056,17

Cargo / Função	Folha Pagamento Mensal			Encargos / Mês (Folha de Pagto. + Férias + 13º Salário)					Benefícios			Total dos Meses
	Salário Base Mensal	Adicional Noturno	Outros – HE/PTS	1/3 Férias mês	13º Salário mês	INSS	FGTS	PIS	Vale Alimentação	Seguro de Vida	Vale Transporte	
Aux Cuidador - Noturno 1	R\$ 1.468,16	R\$ 367,04	R\$ 36,70	R\$ 40,78	R\$ 122,35	R\$ -	R\$ 117,45	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 58,49	R\$ 2.421,67
Aux Cuidador - Noturno 2	R\$ 1.468,16	R\$ 367,04	R\$ 36,70	R\$ 40,78	R\$ 122,35	R\$ -	R\$ 117,45	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 58,49	R\$ 2.409,22
Auxiliar de Limpeza 1	R\$ 1.468,16	R\$ -	R\$ 25,69	R\$ 40,78	R\$ 122,35	R\$ -	R\$ 117,45	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 58,49	R\$ 2.031,17
Auxiliar de Limpeza 2	R\$ 1.468,16	R\$ -	R\$ 25,69	R\$ 40,78	R\$ 122,35	R\$ -	R\$ 117,45	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 58,49	R\$ 2.031,17
Motorista	R\$ 2.447,97	R\$ -	R\$ 42,84	R\$ 68,00	R\$ 204,00	R\$ -	R\$ 195,84	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 127,91	R\$ 3.284,80
Cozinheiro(a) 1	R\$ 1.603,50	R\$ -	R\$ 28,06	R\$ 44,54	R\$ 133,62	R\$ -	R\$ 128,28	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 50,01	R\$ 2.186,27
Cozinheiro(a) 2	R\$ 1.603,50	R\$ -	R\$ 28,06	R\$ 44,54	R\$ 133,62	R\$ -	R\$ 128,28	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 50,01	R\$ 2.186,27
Coord. Técnica	R\$ 6.608,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 183,56	R\$ 550,69	R\$ -	R\$ 528,66	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ -	R\$ 8.069,45
Assistente Social	R\$ 4.465,66	R\$ -	R\$ 78,15	R\$ 124,05	R\$ 372,14	R\$ -	R\$ 357,25	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 1,59	R\$ 5.597,08
Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.295,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,98	R\$ 107,95	R\$ -	R\$ 103,63	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 72,26	R\$ 1.813,45
Psicólogo	R\$ 4.255,82	R\$ -	R\$ 74,48	R\$ 118,22	R\$ 354,65	R\$ -	R\$ 340,47	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 14,73	R\$ 5.356,61
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.467,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,77	R\$ 122,32	R\$ -	R\$ 117,43	R\$ -	R\$ 177,38	R\$ 20,87	R\$ 114,91	R\$ 2.061,55
											Total	R\$ 65.252,04
											Total Anual	R\$783.024,50

MATERIAIS DE CONSUMO	Mensal	Valor Total
Gêneros de Alimentação	R\$ 5.217,00	R\$ 62.604,00
Material de Limpeza e Produção de Higienização	R\$ 782,55	R\$ 9.390,60
Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 156,51	R\$ 1.878,12
Material Educativo e Esportivo	R\$ 52,17	R\$ 626,04
Material para Festividades e Homenagens	R\$ 52,17	R\$ 626,04
Material para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 52,17	R\$ 626,04
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	R\$ 52,17	R\$ 626,04
Material Farmacológico	R\$ 52,17	R\$ 626,04
Ferramentas	R\$ 52,17	R\$ 626,04
Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 52,17	R\$ 626,04
Material de Copa e Cozinha	R\$ 52,17	R\$ 626,04
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 198,25	R\$ 2.378,95
Material de Proteção e Segurança	R\$ 52,17	R\$ 626,04
Bilhetes de Passagem	R\$ 417,36	R\$ 5.008,32
Material de Expediente (Escritório)	R\$ 260,85	R\$ 3.130,20
Material de Processamento de Dados	R\$ 52,17	R\$ 626,04
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 1.565,10	R\$ 18.781,20
Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 104,34	R\$ 1.252,08
Material para Manutenção de Bens Móveis	R\$ 104,34	R\$ 1.252,08
Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 104,34	R\$ 1.252,08
Material para Manutenção de Veículos	R\$ 104,34	R\$ 1.252,08
Gás Engarrafado (Extintores)	R\$ 104,34	R\$ 1.252,08
Material Químico (Inseticida)	R\$ 52,17	R\$ 626,04
Sub Total	R\$ 9.693,19	R\$ 116.318,23

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Mensal	Valor Total
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 834,72	R\$ 10.016,64
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 521,70	R\$ 6.260,40
Serviços de Gás	R\$ 834,72	R\$ 10.016,64
Locação de Imóveis	R\$ 6.782,10	R\$ 81.385,20
Serviços de Telecomunicações	R\$ 469,53	R\$ 5.634,36
Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 834,72	R\$ 10.016,64
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 1.460,76	R\$ 17.529,12
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 104,34	R\$ 1.252,08
Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 521,70	R\$ 6.260,40
Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	R\$ 104,34	R\$ 1.252,08
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	R\$ 469,53	R\$ 5.634,36
Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 156,51	R\$ 1.878,12
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 902,54	R\$ 10.830,49
Locação de Bens Móveis e Intangíveis	R\$ 1.252,08	R\$ 15.024,96
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 59,58	R\$ 714,98
Sub Total	R\$ 15.308,87	R\$ 183.706,47

Total Geral	R\$ 90.254,10	R\$ 1.083.049,20
--------------------	----------------------	-------------------------

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2021

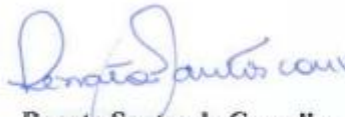
ITENS DA DESPESA	VALOR ANUAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Recursos Humanos	R\$ 783.024,50	R\$ 783.024,50	R\$ 0,00
Materiais de Consumo	R\$ 116.318,23	R\$ 116.318,23	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 183.706,47	R\$ 183.706,47	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.083.049,20	R\$ 1.083.049,20	R\$ 0,00

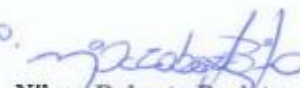
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) – CONCEDENTE 2021

MÊS	RECURSO HUMANOS	MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	TOTAL
janeiro-21	R\$ 65.252,04	R\$ 9.693,19	R\$ 15.308,87	R\$ 90.254,10
fevereiro-21	R\$ 65.252,04	R\$ 9.693,19	R\$ 15.308,87	R\$ 90.254,10
março-21	R\$ 65.252,04	R\$ 9.693,19	R\$ 15.308,87	R\$ 90.254,10
abril-21	R\$ 65.252,04	R\$ 9.693,19	R\$ 15.308,87	R\$ 90.254,10
maio-21	R\$ 65.252,04	R\$ 9.693,19	R\$ 15.308,87	R\$ 90.254,10
junho-21	R\$ 65.252,04	R\$ 9.693,19	R\$ 15.308,87	R\$ 90.254,10
julho-21	R\$ 65.252,04	R\$ 9.693,19	R\$ 15.308,87	R\$ 90.254,10
agosto-21	R\$ 65.252,04	R\$ 9.693,19	R\$ 15.308,87	R\$ 90.254,10
setembro-21	R\$ 65.252,04	R\$ 9.693,19	R\$ 15.308,87	R\$ 90.254,10
outubro-21	R\$ 65.252,04	R\$ 9.693,19	R\$ 15.308,87	R\$ 90.254,10
novembro-21	R\$ 65.252,04	R\$ 9.693,19	R\$ 15.308,87	R\$ 90.254,10
dezembro-21	R\$ 65.252,04	R\$ 9.693,19	R\$ 15.308,87	R\$ 90.254,10
TOTAL	R\$ 783.024,50	R\$ 116.318,23	R\$ 183.706,47	R\$ 1.083.049,20

Jundiaí, 05 de novembro de 2020.


Enio Alberto Fregolente
Presidente
CPF: 024.368.078-33


Renata Santos de Carvalho
Coordenadora Técnica
CRESS 53.949 - 9ª Região/SP


Nilson Roberto Begiato
Gerente Coordenador
CPF: 102.488.288-86